



**PORTARIA Nº 012 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Advogado e Presidente da Comissão Estadual de Direito Sistemico da Seccional, Dr. Carlos Eduardo de Campos Borges. ”**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do *Advogado e Presidente da Comissão Estadual de Direito Sistemico da Seccional, Dr. Carlos Eduardo de Campos Borges*, determinando que as bandeiras das Sedes, da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de outubro de 2020.

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**